



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 0004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSELI DE FATIMA HORSCHUTZ DE MORAES**, é titular do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **02 de dezembro de 2014**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00178/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSELI DE FATIMA HORSCHUTZ DE MORAES**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF, c/ Redação da EC 41/2003**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **ROSELI DE FATIMA HORSCHUTZ DE MORAES**, o benefício **nº 01.0178.2025.0002**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.622,74** (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **02 de janeiro de 2025**.

III O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 07 de janeiro de 2025.

ROUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de janeiro de 2025.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo